



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 91/84

Aprova o Calendário  
Escolar para 1985.


O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 19 de novembro de 1984,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Escolar para o semestre letivo de 1985.1, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,  
21 de novembro de 1984.

  
Prof. Peripedes Franklin Maia Chaves.

Reitor em exercício.